



## DÚVIDAS E PERGUNTAS FREQUENTES

A Prefeitura de Massapê do Piauí disponibiliza informações para orientar a população sobre o acesso a dados públicos, conforme a **Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)**.

### 1. Quais informações podemos solicitar?

A LAI fez com que todos os atos tomados por gestores públicos tivessem que ser publicizados, tornando o sigilo exceção. Assim, é possível solicitar quaisquer informações públicas produzidas ou custodiadas por entidades ou órgãos que façam parte da administração pública. A única exceção fica por conta daqueles dados cuja divulgação possa trazer riscos ao Estado ou à sociedade.

### 2. É necessário justificar algum pedido de informação

O parágrafo 8º do artigo 10 da LAI prevê expressamente que nenhuma informação ou justificativa quanto à solicitação pode ser exigida do cidadão. É possível, porém, que o órgão ou entidade dialogue com o solicitante a fim de divulgar esses dados da maneira mais adequada possível.

### 3. O acesso é gratuito?

O artigo 12 da LAI determina que o serviço de busca e fornecimento de informações será sempre gratuito. Porém, prevê ainda a possibilidade de cobrança de custos envolvidos na prestação da incumbência e reprodução e envio de documentos.

### 4. Quanto tempo demora para se obter as respostas?

Uma vez que a informação esteja disponível, ela deve ser entregue logo ao solicitante. Nos casos em que o acesso imediato seja impossível, entretanto, a administração pública dispõe do prazo de até vinte dias para atender ao pedido. Esse período é prorrogável por até mais dez dias, se houver justificativa expressa para tanto.

### 5. Existe alguma informação das prefeituras que já precisam estar disponíveis no site?

O artigo 8º da LAI definiu que a administração pública deve divulgar online dados que sejam considerados de interesse coletivo. O Decreto nº 7.724 de 2012 regularizou a situação ao determinar que órgãos e entidades do poder executivo federal precisam disponibilizar em seus sites as seguintes informações:

- I - Estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;
- II - Programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto;
- III - Repasses ou transferências de recursos financeiros;
- IV - Execução orçamentária e financeira detalhada;



V - Licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;

VI - Remuneração e subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como proventos de aposentadoria e pensões daqueles que estiverem na ativa, de maneira individualizada, conforme ato do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

VII - Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade;

VIII - Contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC);

IX - Programas financiados pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

## **6. Quais os benefícios da lei para os cidadãos?**

### **Fortalecimento da transparência pública**

Durante muito tempo, o acesso às informações na gestão pública foi limitado. Com a Lei de Acesso à Informação (LAI), esse cenário mudou, promovendo uma cultura mais transparente e garantindo ao cidadão o direito de acompanhar e conhecer dados relevantes dos órgãos públicos, incluindo a Prefeitura de Massapê do Piauí.

### **Mais facilidade no acesso às informações**

A LAI também tornou mais simples o acesso às informações da administração municipal, com a criação do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) e a possibilidade de realização de solicitações de forma online, facilitando o contato entre a população e o poder público.

### **Mais consciência na participação cidadã**

Com acesso a informações públicas, o cidadão pode acompanhar melhor a gestão municipal, avaliar ações e resultados e, assim, tomar decisões mais conscientes, especialmente no momento de escolher seus representantes.